



EDITAL CONSEACC/CP 2/2024

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS
CURSOS E PROGRAMAS DO CÂMPUS
CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU
REPRESENTANTE NO CONSEACC.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando o disposto no art. 22, IV do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica convocado o corpo discente dos cursos e programas do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante e respectivo Suplente no Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC.

§ 1.º Os interessados em se candidatar deverão realizar sua inscrição no período de 16 a 23 de outubro de 2024, por meio do link: <https://forms.gle/DPusiP9jYRjpFo936>.

§ 2.º A votação se dará por meio eletrônico, no período de 24 a 31 de outubro de 2024, no link <https://forms.gle/5zVPLMqJC3V3QqGB8> e todos os discentes do referido câmpus deverão eleger o seu representante e respectivo suplente.

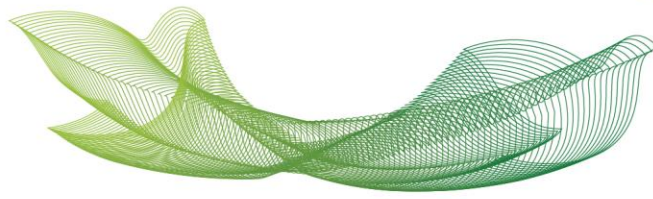
Art. 2.º O resultado da apuração será divulgado no dia 4 de novembro de 2024.

Art. 3.º Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga

Art. 4.º A posse ocorrerá na próxima reunião conjunta.

Art. 5.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Conselho.



Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 8 de outubro de 2024.

Paulo Eduardo Silveira
Presidente